



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0738/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970 e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e com fulcro no Artigo 316, da referida Lei Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar**, por 30 dias, **do dia 17/09/2018 até o dia 16/10/2018**, da Comissão instaurada por meio da Resolução nº 0430/2018/GS/SESA de 11/06/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10211 de 18/06/2018, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.122.204-8.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde